

Prevenção e Controlo Integrados da Poluição

RELATÓRIO DE BASE

(Avaliação da Necessidade de Realização de Relatório de Base)

Adelino Domingues Ferreira, Unipessoal Lda.



Estremadouro, Souto da Carpalhosa, Leiria

Julho 2022



Índice

	Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação de rdo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.9 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à sificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)	
1.1	Substâncias Perigosas Usadas	1
2 cont	Identificação, entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar taminação dos solos e águas subterrâneas	4
	Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas acterísticas e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar taminação do local de implementação da instalação	. 12
3.1	Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriore	



Introdução e Objetivos

Este documento refere-se à avaliação da necessidade de realização de Relatório de Base da instalação avícola Adelino Domingues Ferreira, Unipessoal Lda., elaborado conforme o procedimento definido na Nota Interpretativa 5/2014, Relatório Base, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), de modo a dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2013 e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013 (Diploma REI – Regime de Emissões Industriais).

De acordo com o previsto no Artigo 42.º do Diploma REI, as instalações onde se desenvolvem atividades que envolvem a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, devem submeter à APA um Relatório de Base. Este relatório destina-se a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades.

Foi utilizada a abordagem recomendada pela APA, para que esta agência possa avaliar a informação fornecida e estabelecer, caso de verifique, a dispensa de apresentação do relatório de base para a presente instalação.

O processo de avaliação compreende as seguintes etapas:

- 1. Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação;
- 2. Identificação, entre as substâncias listadas, das substâncias perigosas relevantes;
- 3. Avaliação da possibilidade de poluição do local de implantação da instalação;
- 4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração de um Relatório de Base.
- 1 Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação de acordo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.9 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)

O levantamento das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação foi elaborado através de entrevista à gerência, de forma a fazer o levantamento dos produtos químicos a utilizar e das substâncias produzidas/emitidas, nomeadamente emissões para a atmosfera e resíduos produzidos na instalação.

1.1 Substâncias Perigosas Usadas

No que respeita à utilização de substâncias perigosas, foram identificados os combustíveis e produtos químicos utilizados nas diversas atividades desenvolvidas, cujo levantamento se apresenta abaixo. O Quadro 1 apresenta a Identificação Internacional das Substâncias Químicas presentes nos produtos, assim como a sua classificação de perigosidade, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro.



Quadro 1. Levantamento das substâncias perigosas utilizadas na instalação

Nō	Designação	Nº EC	Nº CAS	Designação comercial	% Componentes perigosos	Utilização
1	Gasóleo	269-822-7	68334-30-5	Gasóleo	100,0	Combustível para gerador de emergência
2	Trocloseno Sódio	220-767-7	2893-78-9	Aguasept 1000	40-70%	Desinfeção da água
	Ácido Adípico	124-04-9	204-673-3	Aquasept 1000	10-30%	extraída do furo
	Ácido peracético	201-186-8	79-21-0		4,8%	Utilização ambiental. Desinfeção de contacto: superfícies e
3	Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	Ox-Virin	23,0%	equipamentos. Desinfeção aérea. Exclusivamente por pessoal especializado.
	Ácido acético	64-19-7	200-580-7		10,0%	- Utilização pecuária. Arco de desinfeção
	Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio	274-778-7	70693-62-8		40-55	
	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13- alquilo, sais de sódio	270-115-0	68411-30-3		10-12	Desinfeção e lavagem dedos pavilhões e equipamentos
4	ácido málico	230-022-8	6915-15-7	Virkon S	7-10	(bactericida, viricida e
	Ácido sulfamídico	5329-14-6	226-218-8		4-6	fungicida)
	toluenossulfonato de sódio	12068-03-0	235-088-1		1-5	Arco de desinfeção
	Peroxodissulfato de dipotássio	231-781-8	7727-21-1		<3	Arco de desinieção
	Dipenteno	205-341-0	138-86-3		<0,25	
	Clorocresol	200-431-6	59-50-7		24,9	Desinfeção pavilhões por
5	Acido propiónico	201-176-3	79-09-4	Interkokask	20-40	pulverização. Eficaz contra
	Ácido fosfórico	231-633-2 7664-38-2			20-30	bactérias e vírus e fungos.



Nō	Designação	Nº EC	Nº CAS	Designação comercial	% Componentes perigosos	Utilização
	Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12- 16-alkyldimethyl, chlorides	270-325-2	68424-85-1		17,06	Desinfeção e lavagem dos
6	Cloreto de didecildimetilamonio	230-525-2	7173-51-5	Virocid	7,8	pavilhões e equipamentos (bactericida, viricida e
	Glutaraldehyde	203-856-5	111-30-8		14,63	fungicida)
	Isopropanol	603-117-00-0	67-63-0		10,73	
	glutaral	203-856-5	111-30-8		10 - 20	
	compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos	270-325-2	68424-85-1		3-10	Desinfeção e lavagem dedos pavilhões e
7	etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	200-573-9	64-02-8	Viragri Plus VT 49	1-3	equipamentos (bactericida, viricida e
	cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5		1-3	fungicida)
	ácido fosfórico	231-633-2	7664-38-2		1-3	
	(R)-p-menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5		0.1-1	
	glutaral	203-856-5	111-30-8		50%	Desinfetante e inseticida,
8	didecyldimethylammonium chloride	230-525-2	7173-51-5	Sanivir Plus	14,3%	para desinfeção e limpeza das superfícies dos
	Cypermethrin ⁽¹⁾				10%	pavilhões avícolas
	benzil-C12-16-alquildimetil					Desinfetante e inseticida, para desinfeção e limpeza
9	deltametrina,	258-256-6	58-256-6 52918-63-5		Informação não disponível	das superfícies dos pavilhões avícolas.
	glutaraldeído	203-856-5	203-856-5 111-30-8		intormação não disponívei	Utilizado como spray ou
	hidrocarbonetos aromáticos				espuma, ou por nebulização.	



2 Identificação, entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

Considerando a lista elaborada no ponto anterior, foi determinado o risco potencial de poluição associado a cada substância perigosa, tendo em conta, entre outras, as seguintes características:

- Composição;
- Estado (sólido, líquido ou gasoso);
- Solubilidade;
- Toxicidade:
- Mobilidade;
- Persistência.

A partir das propriedades acima indicadas, foi determinado se as substâncias perigosas são potencialmente poluidoras do solo ou das águas subterrâneas.

A informação sobre as características pretendidas foi obtida a partir das fichas de dados de segurança de cada produto.

Verifica-se que, muitas vezes, não existem dados caracterizadores das substâncias. Por essa razão, foi tida em conta a classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]. Quando a substância, ou os componentes da mistura, é identificada com qualquer uma das frases da classe H400, considera-se que é passível de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.

Tendo em conta as características das substâncias que compõem as misturas utilizadas, todas foram identificadas como passíveis de causar danos no ambiente (Tabela 2), exceto o produto *Interkokask*.

As misturas cuja informação não permitiu classificar como potencialmente poluidora, foram também identificadas como perigosas para o ambiente.



Quadro 2. Identificação das substâncias passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

Nº	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	TO SINGUACE TO		Substância potencialmente poluidora		Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]	
							Solo	Água	perigo	12/2/2008 [CLF]	
1	Gasóleo	Líquido	Levemente solúvel em água	Tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros	Móvel Pode contaminar os lençóis freáticos	Facilmente biodegradável (água)	Sim	Sim	H332 H315 H351 H304 H373 H226 H411	Nocivo por inalação Provoca irritação cutânea Suspeito de provocar cancro Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida Líquido e vapor inflamáveis Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	
2	Trocloseno Sódio Ácido Adípico	Sólido - pastilhas	Solúvel	Este produto pode ser altamente tóxico para a vida aquática	Não aplicável	As substâncias utilizadas neste produto não vão persistir no ambiente	Sim	Sim	H302 H319 H335 H272 H410 H319	Nocivo por ingestão Provoca irritação ocular grave Pode provocar irritação das vias respiratórias Pode agravar incêndios; comburente Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Provoca irritação ocular grave	



Nō	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	VIODINGUACINO TENSISTEMOLA C		Substância potencialmente poluidora		Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]	
							Solo	Água	perigo	1272/2006 [CLF]	
	Ácido peracético		Totalmente miscível em água Solúvel em	Tóxico para os organismos aquáticos, contudo o perigo para o meio ambiente está limitado em função das propriedades do	Espera-se uma mobilidade elevada em solos devido à sua elevada	Não deve bioacumular-se. O produto degrada-se por			H226 H242 H332 H302 H312 H314 H400	Líquido e vapor inflamáveis Risco de incêndio sob a ação do calor Nocivo por inalação Nocivo por ingestão Nocivo em contacto com a pele Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Muito tóxico para os organismos aquáticos	
3	Peróxido de hidrogénio	Líquido	dissolventes orgânicos Ligeiramente solúvel em dissolventes aromáticos	dissolventes orgânicos Ligeiramente solúvel em	produto: ausência de toxicidade dos produtos de degradação (ácido acético, H2O2 e	solubilidade na água e ao seu carácter altamente polar.	processos não biológicos (processos químicos ou fotolíticos).	Sim	Sim	H271 H302 H332 H226 H314	Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente Nocivo por ingestão Nocivo por inalação Líquido e vapor inflamáveis Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
	Ácido acético			O2), intrinsecamente biodegradável e sem potencial de bioacumulação.	Evaporação e adsorção não significativas.	Facilmente biodegradável			H226 H314	Líquido e vapor inflamáveis Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves	



Nō	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degradabilidade	Subst potencia polui	almente	Frases de	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº
							Solo	Água	perigo	1272/2008 [CLP]
	Bis(peroximono ssulfato)bis(sulf ato) de pentapotássio Ácido benzenossulfóni co, derivados C10-13-alquilo, sais de sódio								H302 H314 H318 H412 H302 H330 H315 H318	Nocivo por ingestão Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Provoca lesões oculares graves Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Nocivo por ingestão Mortal por inalação Provoca irritação cutânea Provoca lesões oculares graves Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	ácido málico								H319 H335 H302 H315	Provoca irritação ocular grave Pode provocar irritação das vias respiratórias Nocivo por ingestão Provoca irritação cutânea
4	Ácido sulfamídico	Sólido (pó)	'	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Não disponível	Biodegradável	Sim	Sim	H315 H319 H412	Provoca irritação cutânea Provoca irritação ocular grave Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	toluenossulfona to de sódio			0.0.000 44.4404.00					H315 H319	Provoca irritação cutânea Provoca irritação ocular grave
	Peroxodissulfat o de dipotássio								H272 H302 H315 H319 H334 H317 H335 H412	Pode agravar incêndios; comburente Nocivo por ingestão Provoca irritação cutânea Provoca irritação ocular grave Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Pode provocar uma reação alérgica cutânea Pode provocar irritação das vias respiratórias Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	Dipenteno								H226 H315	Líquido e vapor inflamáveis Provoca irritação cutânea



Nō	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degradabilidade	potenci	tância almente idora	Frases de perigo	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
							Solo	Água	perigo	1272/2000 [62.1]
									H319 H317 H400 H410	Provoca irritação ocular grave Pode provocar uma reação alérgica cutânea Muito tóxico para os organismos aquáticos Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	Clorocresol							do com		
	Acido propiónico						classifi	érios de cação e agem		
5	Ácido fosfórico	Concentra do líquido	Muito solúvel	Não existe informação disponível	Não existe informação disponível	Não existe informação disponível	europ substân uto não de ser r como "p	eias, a cia/prod precisa rotulado perigoso ra o	H302 H312 H314 H317 H335	Nocivo por ingestão Nocivo em contacto com a pele Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea Pode provocar irritação das vias respiratórias
							ambiente" (93/21/EEC).			



Nº	Designação	Estado físico	Solubilidade	ade Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degradabilidade	Substância potencialmente poluidora		Frases de	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
							Solo	Água	perigo	12/2/2008 [CLP]
	Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12-16- alkyldimethyl, chlorides					Facilmente			H314 H302 H400	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Nocivo por ingestão Muito tóxico para os organismos aquáticos
	Cloreto de didecildimetila monio			Tóxico para	Não disponível	biodegradável. Em conformidade com os critérios de			H302 H314 H400	Nocivo por ingestão Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Muito tóxico para os organismos aquáticos
6	Glutaraldehyde	Líquido	Completamen te	organismos aquáticos, mas de rápida decomposição		biodegradabilidad	Sim	Sim	H290 H301 H331 H314 H334 H317 H400 H411	Pode ser corrosivo para os metais Tóxico por ingestão Tóxico por inalação Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Pode provocar uma reação alérgica cutânea Muito tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
	Isopropanol								H225 H319 H336	Líquido e vapor facilmente inflamáveis Provoca irritação ocular grave Pode provocar sonolência ou vertigens



Nō	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degradabilidade	potenci	tância almente idora	Frases de	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
							Solo	Água	perigo	1272/2006 [CLF]
7	glutaral compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16- alquildimetil, cloretos etilenodiaminot etraacetato de tetrassódio cloreto de didecildimetila mónio ácido fosfórico (R)-p-menta- 1,8-dieno	Líquido incolor, límpido	Solúvel	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Facilmente biodegradável - condições aeróbicas	Sim	Sim	H301 H331 H314 H317 H400 H290 H314 H302 H312 H400 H410 H302 H332 H318 H314 H302 H400 H411 H314 H290 H226 H304 H315 H317 H400 H410	Tóxico por ingestão Tóxico por inalação Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea Muito tóxico para os organismos aquáticos Pode ser corrosivo para os metais Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Nocivo por ingestão Nocivo em contacto com a pele Muito tóxico para os organismos aquáticos Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Nocivo por ingestão Nocivo por inalação Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Nocivo por ingestão Muito tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode ser corrosivo para os metais Líquido e vapor inflamáveis Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias Provoca irritação cutânea Pode provocar uma reação alérgica cutânea Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros



Νō	Designação	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degradabilidade	Substância potencialmente poluidora		Frases de perigo	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
							Solo	Água	perigo	12/2/2000 [CLF]
8	glutaral didecyldimethyl ammonium chloride Cypermethrin ⁽¹⁾	Líquido	Não relevante dadas as características de perigosidade da mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Sim	Sim	H332 H302 H400 H410 H334 H314 H317	Nocivo por inalaçãoNocivo por ingestão Muito tóxico para os organismos aquáticos Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves~ Pode provocar uma reação alérgica cutânea
9	benzil-C12-16- alquildimetil deltametrina, glutaraldeído hidrocarbonetos aromáticos	Líquido	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Sim	Sim	H302 H314 H334 H317 H335 H410	Nocivo por ingestão Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia o de asma ou dificuldades respiratórias Pode provocar uma reação alérgica cutânea Pode provocar irritação das vias respiratórias Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros



3 Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração das suas características e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local de implementação da instalação

Foi realizado o seguinte levantamento relativamente às substâncias listadas no ponto 2:

- i. Indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação;
- ii. Indicação das condições de armazenamento;
- iii. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa;
- iv. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e /ou águas.

As substâncias identificadas como passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas apresentam-se na tabela abaixo, assim como a forma de armazenamento, manuseamento, quantidades utilizadas anualmente e medidas adicionais de segurança para o ambiente.



Tabela 1. Substâncias identificadas como perigosas para o ambiente, forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança

N	Designação	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada	Capacio armazer			zenamento pamento/	Manuseamento	Sistema de confinamento
		Comercial		anualmente (I)	Produto	Substância	Tipo	Implantação		Commaniento
1	Gasóleo	Gasóleo	Autotanque	200	200	200	Depósito gerador	Zona coberta e impermeável (casa do gerador)	Responsável do posto de abastecimento	Depósito e bacia de retenção incorporados no gerador de emergência
2	Trocloseno Sódio	Aquasept	Em embalagens			Não	Embalagem	No armazém de produtos	À mão em embalagem fechada (pequenas	Não tem
	Ácido Adípico	1000	de 1 Kg (60 pastilhas)	330 Ng	embalagens	aplicável	plástica 1 kg	desinfetantes	quantidades) / Aplicação manual	rtuo tem
	Ácido peracético							No local de armazenamento de produtos	À mão em embalagem fechada	
3	Peróxido de hidrogénio	Ox-Virin	Recipiente fechado	15	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	desinfetantes (não há armazenamento em guantidade	(pequenas quantidades) / Aplicação manual.	Própria embalagem
	Ácido acético							– aquisição quando necessário)	imersão, pulverização ou nebulização	



Nº	Designação	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada	Capacio armazer			zenamento pamento/	Manuseamento	Sistema de confinamento
		Comercial		anualmente (I)	Produto	Substância	Tipo	Implantação		Commaniento
	Bis(peroximonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio							No local de armazenamento	À mão em	
	Ácido benzenossulfónico, derivados C10-13-alquilo, sais de sódio						Embalagem original	de produtos desinfetantes	embalagem fechada (pequenas quantidades) /	
4	ácido málico	Virkon S	Recipiente	50	Não	Não		(não há		Própria
	Ácido sulfamídico		fechado		aplicável	aplicável		armazenamento em quantidade	Aplicação	embalagem
	toluenossulfonato de sódio							– aquisição	manual, por pulverização ou imersão	
	Peroxodissulfato de dipotássio							quando		
	Dipenteno							necessário)		
5	Interkokask	Interkokask	Embalagens de 10 kg	25	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, por pulverização ou imersão	Própria embalagem
	Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12-16- alkyldimethyl, chlorides	yl-C12-16- hlorides						No local de armazenamento de produtos desinfetantes	À mão em	
6	Cloreto de didecildimetilamonio		Recipiente fechado	59	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	(não há armazenamento	embalagem fechada	Própria embalagem
	Glutaraldehyde		теспадо		арпсачст	aplicavel	Ungindi	em quantidade – aquisição	(neguenas	_
	Isopropanol							quando necessário)		



Nō	Designação	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada anualmente (I)	Capacidade de armazenamento		Armazenamento Escoamento/		Manuseamento	Sistema de confinamento
					Produto	Substância	Tipo	Implantação		Commaniento
7	glutaral	Viragri Plus VT 49	Recipiente fechado	100	20 L	Não aplicável	Bilha	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização	Própria embalagem
	compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos									
	etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio									
	cloreto de didecildimetilamónio									
	ácido fosfórico									
	(R)-p-menta-1,8-dieno									
	glutaral	Sanivir Plus	Recipiente fechado	100	20	Não aplicável	Embalagem original	No armazém de produtos desinfetantes	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades)	Própria embalagem
8	didecyldimethylammonium chloride							(não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)		
	Cypermethrin ⁽¹⁾									
9	benzil-C12-16-alquildimetil	Mefisto Shock	Recipiente fechado	100	10	Não aplicável	Embalagem original	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização	Própria embalagem
	deltametrina,									
	glutaraldeído									
	hidrocarbonetos aromáticos									



As medidas preventivas associadas ao armazenamento das substâncias perigosas indicadas vão de encontro ao que está definido nas fichas de segurança dos produtos.

Os produtos desinfetantes são armazenados em armário destinado ao efeito, tratando-se de um local ventilado, com boa exaustão, coberto, protegido da ação de agressões ambientais como fontes de calor excessivo, vento, chuva, humidade, etc. O pavimento é totalmente impermeabilizado.

Os materiais de acondicionamento são as embalagens fornecidas pelo fabricante, consideradas adequadas para garantir a resistência à ação da substância que contém, especificamente aprovados para o produto.

Os recipientes são mantidos bem fechados, quando não estão em utilização, e devidamente etiquetados.

Verifica-se ainda o seguinte:

- As quantidades de produtos utilizados na instalação são muito baixas;
- A frequência da sua utilização é também baixa os produtos desinfetantes são utilizados apenas uma vez por ano, aquando da limpeza para vazio sanitário;
- Não se procede à armazenagem em grandes quantidades os produtos são adquiridos à medida da necessidade.

Todos estes fatores contribuem para que tanto a probabilidade de ocorrência de um derrame ou contaminação, como a eventual consequência desse derrame sejam muito baixas.

Tem-se assim que o risco de contaminação associado seja também muito baixo.

3.1 Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores

Tendo em conta os dados apresentados ao longo do presente documento, verifica-se que na instalação avícola não haverá utilização ou produção de uma quantidade de substâncias consideradas perigosas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, que possa ser suscetível de provocar contaminação do local de implementação da instalação.

Assim, acredita-se ser viável a aplicação do n.º 8 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, onde está prevista a possibilidade de não exigência da elaboração do relatório base, sendo, no entanto, a instalação responsável por tomar as medidas necessárias para que o local da instalação, após desmantelamento, seja recuperado face ao seu uso anterior e não se encontre contaminado com riscos de saúde humana e ambiental.